



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

LEI Nº 2.264/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro** para **Aquisição de um Caminhão Pipa**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis	() Autógrafos
() Resoluções	() Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob. o nº 2.264 de 20 19
Em, 12 / 03 / 20 19
Ass. Geral

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa cinco mil reais)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	04.004.	ESTRADAS VICINAIS
FUNÇÃO:	26.	Transporte
SUBFUNÇÃO:	782.	Transporte Rodoviário
PROGRAMA:	0022.	Construção, melhoramentos e conservação de estradas vicinais.
PROJETO:	1.215.	Aquisição de um caminhão pipa.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	395.000,00
Fonte:310 – RECURSOS LIVRES – Sem detalhamento da destinação de recursos		

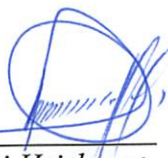
Total **R\$ 395.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do Artigo 1º será por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com suas vinculações.

Parágrafo único – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso I, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.



Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

12 / 03 / 2019